



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 26 de fevereiro de 2025 - Edição: 702

PORTARIA Nº 64 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a Cessão do (a) Servidora Idalha Batista De Carvalho, e da outras Providências.

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Acordo de cooperação técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o município de Galiléia, para emissão de carteira de identidade no município;

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de uma servidor (a) Público Municipal com atribuições compatíveis com o cargo de Agente Administrativo, anexo V da lei Municipal nº 155 de 2015, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 08 de 03 maio de 1995 artigo 53 e em seus 54;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) cedido (a) exercerá uma função de extrema necessidade e utilidade para o Município;

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora Idalha Batista de Carvalho, ocupante do cargo de agente Administrativo I, matrícula 003362, dessa portaria de 04 anos, a partir da data de publicação dessa portaria.

Art. 2º. A remuneração da Servidor continuará a ser totalmente custeado pelo Município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao (a) Servidor (a).

3º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 26 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 26 de fevereiro de 2025 - Edição: 702

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete e da outras proviências.

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica Nomeado para exercer o cargo de Chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Galiléia o Senhor Antonio Siverino Ferreira, Portado do [REDACTED], a parti dessa data.

Art. 2º. A remuneração sera aquela prevista no plano de carreira do Município.

3º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições encontrada

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 26 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 26 de fevereiro de 2025 - Edição: 702

PORTARIA Nº 66 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

A Prefeita Municipal de Galileia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Galileia, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 19 de novembro de 2010 com as alterações da LC nº 155 de 09 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JOELMA CRISTINA CAMPOS ALMO ZUCOLOTTI**, inscrita no CPF sob o [REDACTED], para ocupar o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, retificando a portaria 51 de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 26 de fevereiro de 2025.

Maria Aurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPIO
DE
GALILEIA:170
05000000187

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
GALILEIA:17005000
000187
Dados: 2025.02.26
15:44:47 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br